



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 05 (AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO)
LUIZSINTRAFVA@GMAIL.COM
(88)9 9803-3630

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 064/2024

Várzea Alegre - CE, 09 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor:

Alan Salviano Lima

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre

Eu, **LUIZ FRANCISCO DE SOUSA**, Vereador deste Poder Legislativo, no uso de minhas atribuições, respeitosamente e com amparo nas normas regimentais desta Casa Legislativa, venho requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao prefeito municipal, José Hélder Máximo de Carvalho, e uma cópia ao secretário de infraestrutura deste Município, Elonmarcos Cândido Correia, com o seguinte pedido de providência:

- Instalação de placa indicativa "Proibido jogar lixo e entulho" nas proximidades da Rua Joaquim de Sátiro, nº 280, bairro Varjota, bem como viabilizar um local adequado para o depósito dos resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA:

Segundo moradores, na área citada há algumas lanchonetes e recebe constantemente despejos de lixos e entulhos, o que vem colaborando com a proliferação de bichos e animais peçonhentos, causando grandes transtornos.

T. em que,

P. deferimento.


LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM: 14/02/2024


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE